



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

#### PARECER 049/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 063/2021,  
QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O  
PROGRAMA SAÚDE E DIREITOS DA MULHER E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que objetiva instituir o Programa Saúde e Direitos da Mulher, a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal, baseando-se no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM.

A iniciativa traz os objetivos do Programa e as atividades que seriam desenvolvidas, como seminários, cursos e palestras, além de vídeos e slides.

Estabelece, ainda, a criação do Cartão da Mulher, que constará de espaço para o controle de consultas, exames, e tratamentos.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

É de competência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente tratar da matéria legislativa ora em análise, nos termos do art. 81, IV, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

Quanto ao aspecto meritório, tenho que o Projeto segue as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que tange à universalidade e integralidade das ações e serviços de saúde, por meio da atenção especializada à saúde da mulher, prezando pelas orientações trazidas pelo Ministério da Saúde, com base no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

Assim, sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021.

**MARLEIDE CUNHA**

Relatora



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, segue o voto da relatora, decidindo, por unanimidade dos presentes, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo N° 063/2021.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021

**PAULO IGO**  
Presidente